

DELIBERAÇÃO Nº 202/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 16/12/2005, no município de Curitiba, **considerando:**

- o disposto na Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002 e na Portaria SAS/MS nº 189 de 22/03/2002;
- o redirecionamento na Política Nacional e Estadual de Assistência à Saúde Mental;
- solicitação do município de Colombo, para implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Tipo Álcool e Droga (CAPS – ad), no município;
- parecer da Coordenação Estadual de Saúde Mental de que o município atende as exigências para a implantação do Centro de Atenção Psicossocial no porte solicitado.

APROVA o cadastramento de 01 **Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Droga - CAPS ad**, no município de Colombo.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual